



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 122, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.**  
**(Projeto de Lei nº 128/2019)**

Inclui no Calendário Oficial de eventos do Município de Hortolândia o "Arraiá da Associação de Moradores do Fátima".

(Autor: Vereador Daniel Laranjeira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de eventos do Município de Hortolândia o "Arraiá da Associação de Moradores do Fátima", a ser comemorado no mês de junho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 5 de novembro de 2019.

Valdecir Alves Pereira  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 5 de novembro de 2019.

Adriano de Souza Pinto  
Secretário-Diretor Geral